

PORTARIA N. 150/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, constante no Processo n. 2023/31330;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, **a partir de 31 de março de 2023:**

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
200261	GILMAR CARNEIRO GOMES	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200250	GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO
200253	LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
200255	LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200251	RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO
200263	SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	ANALISTA MINISTERIAL - DIREITO
200252	SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
200265	WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 31/03/2023.



Belém/PA, 24 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

EM 24/03/2023 14:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 76C708B6285E6E1C.98B92BEC2C4A6980.A7AC5A139EA2D626.5F745D63576C0E11
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)